



Santa Casa da Misericórdia de Cinfães

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

MANUEL MENDES DE LEMOS, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, nos Termos dos Estatutos desta Instituição, convoca os respectivos Irmãos Associados, para uma Assembleia Geral a realizar no dia 26 de dezembro, pelas 09:30 horas, na sede, Centro Infantil da Instituição, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO - Eleição dos Corpos Gerentes da Santa Casa da Misericórdia para o quadriénio 2021 / 2024

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) - Nos Termos Estatutários, apenas os Irmãos, e só estes, têm possibilidade de eleger e serem eleitos para os Corpos Sociais e obviamente desde que se encontrem na fruição total dos seus direitos estatutários.
- b) - Não é permitido aos membros submetidos a sufrágio, o desempenho de qualquer cargo dos Corpos Sociais de outra qualquer Instituição de Solidariedade Social ou Congénere, existente no Concelho.
- c) - Nos Termos dos Estatutos, todas as listas deverão ser subscritas por um mínimo 10 de Irmãos, na plena posse dos seus direitos devendo todas dar entrada na Secretaria da Misericórdia com a antecedência, de pelo menos 11 dias em relação à data das Eleições.
- d) - A Assembleia-geral fará o seu encerramento às 12:30 horas, após o que, de imediato se procederá ao escrutínio.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Cinfães, 25 de novembro de 2020.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral em exercício

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Manuel Mendes de Lemos)

Nota: Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º dos estatutos da Instituição é admissível o voto por correspondência.